

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV E A SAÚDE & TRABALHO ASSESSORIA CLÍNICA E ERGONOMIA S/S LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de 01/11/2023, a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, com sede na Rua Emílio Blum, nº 131, Torre B – sala 506, Bairro Centro – Município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.779.565/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **CÉLIO PERES**, portador do CPF nº 654.645.759-87, e de outro lado a empresa, **SAÚDE & TRABALHO ASSESSORIA CLÍNICA E ERGONOMIA S/S LTDA** com endereço/sede na Avenida Hercílio Luz, 639 Edifício Alpha Centauri – sala 403, Florianópolis/SC, CEP 88020-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.528.867/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Representante Legal, Sra. **MARCIA ELISA BRAGGIO**, portador do CPF nº 522.439.909-20, firmam o presente instrumento de Contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelas seguintes Cláusulas e condições, mutuamente outorgam e estabelecem o Contrato de acordo com o Processo SCPREV nº 00000133/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Prorrogação de vigência contratual, nos termos da Cláusula 3.1 do Contrato; e
- 1.2 Reajuste de valor, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, sendo permitidas novas prorrogações, conforme disciplinado no art. 106 e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

3.1 Para o período de vigência deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato fica reajustado para R\$ 4.410,90 (quatro mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

Rua Emílio Blum, nº 131 – Torre B – 5º andar – Centro – CEP 88.020-010 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3664-5313

3.1.1 O reajuste refere-se à aplicação do IPCA acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, em 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) conforme Cláusula 6.1.1 do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

CONTRATANTE
CÉLIO PERES
[assinado digitalmente]

CONTRATADA
MARCIA ELISA BRAGGIO
[assinado digitalmente]

1º Termo Aditivo ao Contrato N° 003.pdf

Documento número #013148e6-e603-4507-9c27-0030da51c1d5

Hash do documento original (SHA256): fb edffdb4a4974e9d9e6f9dfaa80e13efb9371e714173498b4d8fdb023c1f935

Assinaturas

✓ **Célio Peres**

CPF: 654.645.759-87

Assinou como contratante em 24 out 2024 às 17:59:47

✓ **Marcia Elisa Braggio**

CPF: 522.439.909-20

Assinou como contratada em 25 out 2024 às 08:38:09

Log

24 out 2024, 15:35:53	Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cf4-be4d-ae372bc1799d criou este documento número 013148e6-e603-4507-9c27-0030da51c1d5. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2024 (15:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 out 2024, 15:35:53	Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cf4-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: celio@scprev.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Peres e CPF 654.645.759-87.
24 out 2024, 15:35:53	Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cf4-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: saudetrabalhosc@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Elisa Braggio e CPF 522.439.909-20.
24 out 2024, 17:59:47	Célio Peres assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail celio@scprev.com.br. CPF informado: 654.645.759-87. IP: 200.19.200.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2657259 e longitude -48.8372252. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 out 2024, 08:38:09	Marcia Elisa Braggio assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail saudetrabalhosc@gmail.com. CPF informado: 522.439.909-20. IP: 191.251.33.204. Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

25 out 2024, 08:38:09

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 013148e6-e603-4507-9c27-0030da51c1d5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 013148e6-e603-4507-9c27-0030da51c1d5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.